

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO EM LOGÍSTICA**

COMUNICADO DIRAB/SULOG/GELOG N° 51, DE 01/04/2021

À: Sureg's, Bolsas, CNB e Demais interessados

**REF: AVISO DE LEILÃO DE FRETE - SEM RESERVA DE ESTOQUE - CESTA DE CESTA BÁSICA
(CLASSIFICAÇÃO SEM CARACTERÍSTICAS) N° 26/2021.**

1- Solicitamos atentar para a seguinte alteração no Aviso de Frete em referência:

Item 6, subitem 6.4: DOS PARTICIPANTES E DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO:

Onde lê:

6.4 - Poderão participar do pregão empresas que, comprovadamente, tem atividade econômica principal compatível com o serviço a ser realizado - serviço de transporte de carga - entendendo-se como tal, as empresas cadastradas, primariamente, com descrição de atividade econômica representada pelo seguinte código: 4930-2/02, 5021-1/01 e 5021-1/02. A comprovação da Atividade Econômica principal se dará por meio de consulta ao SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores e/ou pelo Cartão de Inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Leia-se:

6.4 - Poderão participar do pregão empresas que, comprovadamente, tem atividade econômica principal compatível com o serviço a ser realizado - serviço de transporte de carga - entendendo-se como tal, as empresas cadastradas, primariamente, com descrição de atividade econômica representada pelo seguinte código: 4930-2/02, 5021-1/01, 5021-1/02 e 5250-8/05. A comprovação da Atividade Econômica principal se dará por meio de consulta ao SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores e/ou pelo Cartão de Inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

BRUNO SCALON CORDEIRO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR - EXECUTIVO SUBSTITUTO

JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO
PRESIDENTE SUBSTITUTO